

DECRETO Nº 156/2022

Figueirópolis /To, 18 de agosto de 2022.

“Dispõe sobre a Nomeação da Gestora do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

**CONSIDERANDO**, a sanção da Lei Municipal nº 118/2011 de 28 de fevereiro de 2011, que Instituiu o Fundo Municipal de Saúde (FMS);

**CONSIDERANDO**, a necessidade de nomear um profissional para agilizar os processos referente ao Fundo Municipal de Saúde (FMS);

**CONSIDERANDO**, que a Gestão do Fundo Municipal, conforme determina a Lei Federal 8.080, de 190 de setembro de 1990, é da competência dos gestores do SUS, ou seja dos Secretários Municipais e Estaduais de saúde e o Ministro da Saúde, que representam, respectivamente, os governos municipais, estaduais e federal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Nomeada a Sr<sup>a</sup>.**LUCIVANIA PEREIRA DOS SANTOS**, portadora do CPF: 014.112.301-08, como Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Lotada na Secretaria Municipal.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Figueirópolis, Estado do Tocantins, 18 de agosto de 2022.

  
**JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS**  
Prefeita Municipal de Figueirópolis

**CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO**  
Secretaria de Administração e Planejamento  
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que  
Decreto n.º 156/2022 de 18/08/2022  
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal  
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.  
Figueirópolis-TO, 18/08/2022

  
**Helio Costa Moreno**  
Secretário de Gabinete  
Decreto nº 003/2021